



PORTARIA Nº 102/2021 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“Reestrutura a composição de Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Art. 3º, inciso IV, da lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o **Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio** do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com as atribuições de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. A Equipe de Apoio ao Pregoeiro ficará encarregada de registrar os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em recorrer, composta pelos membros abaixo qualificados:

Jose Warlen Barbosa da Silva
Pregoeiro
(Ocupante de Cargo Efetivo)

Arão Noletto de Carvalho Neto
Membro da Equipe de Apoio
(Ocupante de Cargo Comissionado)

Isabel de Sousa Silva
Membro da Equipe de Apoio
(Ocupante de Cargo Efetivo)

Art. 2º – Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria nº 080/2021 de 04 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 22 de setembro de 2021.


WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
Prefeito Municipal